



INDICAÇÃO Nº 192/2024

Ao Chefe do Poder Executivo Municipal,
Srs. Vereadores,

O Vereador que esta subscreve vem INDICAR a este Executivo Municipal, ouvido o egrégio Plenário na forma regimental, a seguinte reivindicação:

Solicita que seja realizada a roçada do ponto de ônibus que fica às margens da rodovia MG-383, no bairro Castro.

Inicialmente vale esclarecer que este signatário entende que a princípio a obrigação de realizar a ação pretendida é do DER-MG, entretanto, trata-se de um local que faz parte da área urbana de nosso Município, qual seja o bairro Castro.

Ressalta-se que recentemente em resposta a uma demanda parecida a essa, o DER-MG informou que está em processo licitatório para contratação de empresas que realizam esse serviço, neste sentido, o órgão afirmou e autorizou que o Poder Executivo Municipal também pode atuar na área, solicitando assim que a demanda fosse repassada ao mesmo, pelo fato da licitação está em andamento.

Diante os fatos, não vê este signatário outra solução a não ser recorrer a este Executivo Municipal, haja vista o perigo que tal situação apresenta especialmente aos pedestres que transitam ali, bem como dos passageiros que esperam a sua condução. Além disso, muitos ônibus de transporte intermunicipal, que servem aos moradores do bairro Castro diariamente estão se recusando a parar no local pelo fato do elevado acúmulo de mato, conforme observamos na foto anexa.

Posto isso, requer este vereador que este Executivo realize a roçada deste local o mais breve possível, de maneira a garantir a segurança dos utilitários do transporte coletivos de passageiros, bem como dos pedestres que circulam por ali.

Sala das Sessões, em 15 de abril de 2024.

Levi da Costa Campos

Levi da Costa Campos
Presidente

*Recd
19/04/2024
cam*



CÂMARA MUNICIPAL
ENTRE RIOS DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ: 00.990.667/0001-89

Av. Dr. José Gonçalves da Cunha, nº 40 - Centro

Entre Rios de Minas - MG

CEP: 35490-000 – Telefones: (31) 3751-1220

